

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1487, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pecuária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JEFERSON ROBERTO QUIQUETO, portador da CI-RG nº 4.383.067-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 769.667.809-44, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20.2.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1487, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pecuária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº 4.383.067-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 769.667.809-44, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!